

PORTARIA Nº 006, 29 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante trabalho da Instituição para o aperfeiçoamento do atendimento ao profissional da advocacia.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, o horário de funcionamento da Secretaria passa a ser das 09:00 horas às 17:30 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de julho de 2011.



CLAUDIO STABILE RIBEIRO
Presidente da OAB-MT